

Ofício nº 004/2021

Aracaju, 09 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça de Sergipe  
Nesta

Assunto: Recomposição de perdas remuneratórias dos anos 2019 e 2020

Senhor Procurador-Geral,

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE – SINDSEMP-SE**, por meio de sua Diretoria Executiva, vem perante Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

Considerando o início das tratativas entre a gestão atual da Diretoria Executiva do SINDSEMP-SE e Vossa Excelência, em reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2021;

Considerando que, no referido encontro, foram expostos os argumentos da categoria para que seja concedida reposição inflacionária remanescente de 0,98% referente ao ano de 2019, além de 4,48% sobre os auxílios alimentação e interiorização, retroativos a janeiro de 2020;

Considerando que, no ano de 2020, o índice oficial de inflação atingiu o percentual de 5,45%;

Considerando o teor do Parecer Jurídico em anexo,

elaborado pelo jurista Maurício Gentil Monteiro, no qual restou demonstrado que os servidores públicos possuem o direito constitucional à revisão anual de remuneração, compreendida como a recomposição de perdas inflacionárias e recomposição de poder aquisitivo.

Considerando ainda o teor do referido Parecer, no qual também se demonstra que a revisão anual de remuneração não se confunde com reajuste específico (aumento) para determinada carreira, pois aquela é assegurada constitucionalmente como garantia fundamental da irredutibilidade de vencimentos (art. 37, XV, da CF/1988);

**Esta entidade sindical reitera os pedidos formulados na reunião de 12 de janeiro de 2021, referentes à pauta remuneratória da categoria no ano de 2021, nos seguintes termos:**

a) **recomposição de 0,98%, referente à inflação do ano de 2019;**

b) **recomposição de 5,45%, referente à inflação do ano de 2020;**

c) **recomposição de 4,48% sobre auxílios alimentação e interiorização, retroativos ao mês de janeiro de 2020;**

Por fim, esta Diretoria Executiva requer a manutenção do canal de diálogo com a Administração Superior do Ministério Público de Sergipe, mediante agendamento de nova reunião presencial, com a observância dos protocolos sanitários vigentes, tais como verificados na reunião anterior.

Atenciosamente,

# SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos  
do Ministério Público de Sergipe

Antônio Carlos Andrade de Carvalho  
Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

Alex Estevam de Souza Leite  
Coordenadoria de Administração e Finanças

Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota  
Coordenadoria de Formação Sindical

Saulo dos Santos Lopes Cruz  
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

Alexandre Mendonça Santos  
Coordenadoria de Cultura e Lazer

Izac Silva de Jesus  
Coordenadoria de Secretaria Geral

Hudson de Jesus Oliveira  
Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas

Ruironaldi dos Santos Cruz  
Coordenadoria de Saúde dos Trabalhadores

Mayara Carvalho Mello Fontes  
Coordenadora de Políticas Sociais